



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 03/2007

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 14 de Fevereiro de 2007*

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Sr. Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 02/2007, realizada dia 24 de Janeiro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira interveio para mencionar que no ponto 8 (oito), página 5 (cinco) da Acta n.º 2 (dois), onde se lê “Trilhos/Inter-Vivos”, deverá ler-se “Pedido de Apoio Financeiro/Inter-Vivos Associação de Jovens do Nordeste Algarvio”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta, com as devidas alterações. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º32) respeitante ao dia 14 de Fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.701.037,17(um milhão setecentos e um mil e trinta e sete euros e dezassete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.494.921,84 ( um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 205.842,49 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos ). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para mencionar que o Município deve providenciar a limpeza da linha de água, junto ao Menir do Lavajo, perto da localidade de Afonso Vicente, em virtude de ocorrerem infiltrações no muro existente. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira referiu que recentemente ocorreu uma vistoria ao espaço e não foi detectada tal situação, contudo a mesma irá ser averiguada. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES ENTRE O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE E CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do acordo referido em epígrafe, que tem como objectivo desenvolver uma actuação conjunta e concertada nos domínios da educação, qualificação e formação profissional, o qual se dá por transcrito para todos efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo em epígrafe. -----

----- **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CCDRALGARVE E OS MUNICÍPIOS DE ALCOUTIM, CASTRO MARIM, TAVIRA E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – Ratificação:** Foi presente a adenda do protocolo em epígrafe, referente à aprovação da Reprogramação da Candidatura 45-02-01-FDR-00075 “GTAA Sotavento”, para efeitos de ratificação, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a adenda do referido protocolo. -----

----- **NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO (NRAU):** Foi presente a informação n.º 13/DAF/2007 da Divisão Administrativa e Financeira, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, no sentido da Câmara iniciar o processo de constituição das Comissões Arbitrais Municipais (CAM). Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, não constituir as CAM, devido ao número exíguo de contratos de arrendamento existentes, sendo as funções asseguradas nos termos da alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 08 de Agosto. -----

----- **RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR/ Requerente José Filipe da Cruz P. R. Henriques:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos, com vista ao licenciamento do projecto de arquitectura, do prédio rústico sob o artigo 32.º, secção 100, da freguesia de Alcoutim, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- Face ao parecer favorável condicionado do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP), com os condicionantes do parecer do IPPAR. -----

----- **ASSINATURA DE CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para

todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido do movimento das contas carecerem sempre de duas assinaturas, sendo uma delas do Presidente da Câmara ou de um dos eleitos em regime de permanência. A outra assinatura será da tesoureira ou da funcionária que a substitui na tesouraria, bem como aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela LEI n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O PLANO NACIONAL DE LEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Plano Nacional de Leitura (PNL) e o Município de Alcoutim (em anexo), bem como aprovar para efeitos da alínea b) da cláusula 4.º do referido protocolo o montante de € 1.000,00 (mil euros), correspondendo a importância de € 500,00 (quinhentos euros) a atribuir às EBI de Alcoutim e EBI de Martim Longo, respectivamente. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **REGULAMENTO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL – Alteração:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços e Quadro de Pessoal. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que o documento é extenso e que não teve tempo suficiente para analisá-lo como devia ser. Questionando de seguida o Sr. Presidente da Câmara sobre as alterações introduzidas no mesmo. -----

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para referir que também não teve tempo de ler o documento, pelo que não se encontra em condições de o votar, sugerindo a realização de uma reunião extraordinária para permitir uma análise mais séria documento. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira interveio para referir que este documento é o suporte para gestão de pessoal da Autarquia, e que esta alteração deve-se ao facto de existir um desajustamento das categorias à realidade actual, pois existem funcionários que têm uma categoria e exercem actividades que não correspondem ao conteúdo funcional. O objectivo é posicionar todos os funcionários na categoria correspondente ao conteúdo funcional por forma a dignificar as carreiras. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para questionar o Sr. Vereador José Carlos se o facto de o funcionário possuir uma categoria e desempenhar outra, traz algum prejuízo para o mesmo. -----

----- O Vereador José Carlos usou da palavra para referir que os funcionários não são prejudicados, pelo contrário vão ser beneficiados nas suas carreiras, para além de que o quadro foi pensado tendo em atenção a realidade actual e em termos de futuro, prevendo lugares que só serão ocupados a seu tempo. Informou ainda, que no quadro de pessoal vigente existe uma dotação de 270 (duzentos e setenta) lugares e que agora diminuíram para 210 (duzentos e dez), estando ocupados 126 (cento e vinte e seis). Referiu, igualmente, que existem funcionários contratados a terminar os respectivos contratos, e que no quadro vigente não há vaga, o que levaria ao seu despedimento, diminuindo assim os meios técnicos para a Autarquia. O Sr. Vereador alertou ainda para a necessidade de aprovar o documento na presente reunião, uma vez que este tem de ser presente à Assembleia Municipal de Fevereiro com o objectivo de garantir que não há afastamento temporário de funcionários. Finalizou felicitando os funcionários que participaram na elaboração do documento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar a referida proposta, bem como submeter a mesma à Assembleia Municipal com vista à sua publicação no Diário da República. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ALCANCE:** Solicitando um subsídio no montante de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), para fazer face às despesas com algumas iniciativas editoriais. -----

----- O Vereador José Galrito não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o subsídio de € 1.700,00 (mil e setecentos euros). -----

----- **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MARTIM LONGO:** Solicitando um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para fazer face às despesas a realizar com antigas instalações da Instituição, relativas à vertente não apoiada pelo programa Comunitário. -

----- O Vereador José Carlos Pereira não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARTIM LONGO:** Solicitando um subsídio no montante de € 3.751,00 (três mil setecentos e cinquenta e um euros), para fazer face às despesas com a pintura da Casa Paroquial e Casa das Irmãs. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 3.751,00 (três mil setecentos e cinquenta e um euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ADJUDICAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM – Desistência:** Foi presente um ofício do Sr. João Carlos da Paz Carreiro, residente em Monte Sapos, freguesia e

Concelho de Mértola, para conhecimento da Câmara, a informar da desistência do lote n.º 3, na Zona Industrial de Alcoutim. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que o Regulamento deve contemplar estas situações com uma determinada penalização, de modo a que não ocorram futuramente, pois as mesmas acarretam mais despesas com a abertura de novo concurso. -----

----- O Sr. Presidente concordou com a proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, a deliberações tomadas na presente reunião e a seguir indicadas: “**REGULAMENTO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL – Alteração**”; “**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ALCANCE**”. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Técnica Superior Assessora, da  
Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavar.

O Presidente

A Secretária